PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº17.448/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá para o exercício de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Marabá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2011, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a receita em R$ 486.343.000,00(Quatrocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º O Orçamento Fiscal para o exercício de 2011, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, estima a receita em R$ 365.543.000,00(Trezentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2011, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, estima a receita em R$ 120.800.000,00(cento e vinte milhões e oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 4º A Receita será realizada de acordo com a Legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	**365.543.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**357.443.000,00**
RECEITAS CORRENTES	**255.730.000,00**
Receita Tributária	37.718.000,00
Receitas de Contribuições	8.000.000,00
Receita Patrimonial	1.332.000,00
Receita de Serviços	1.101.000,00
Transferências Correntes	204.508.000,00
Outras Receitas Correntes	3.071.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**101.713.000,00**
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferências de Capital	96.668.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.100.000,00**
RECEITAS CORRENTES	**8.100.000,00**
Receita Tributária	6.350.000,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00
Transferências Correntes	

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: F
Nº 001.090.072

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)03/05/2011.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA

Tabelionato Elvina Santis-2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A - Fone:(94) 3321-1479
CEP:68508-070 - Nova Marabá - Marabá-PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**120.800.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.300.000,00**
RECEITAS CORRENTES	**91.277.000,00**
Receita Tributária	18.580.000,00
Receita Patrimonial	410.000,00
Receita de Serviços	13.670.000,00
Transferências Correntes	57.954.000,00
Outras Receitas Correntes	663.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.023.000,00**
Transferências de Capital	1.023.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**28.500.000,00**
RECEITAS CORRENTES	**28.499.000,00**
Receita de Contribuições	17.802.000,00
Receita Patrimonial	10.602.000,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**1.000,00**
Amortização de Empréstimos	1.000,00

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	**365.543.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**357.443.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**214.722.200,00**
Pessoal e Encargos Sociais	111.028.125,00
Juros e Encargos da Dívida	450.000,00
Outras Despesas Correntes	103.244.075,00
DESPESAS DE CAPITAL	**131.320.800,00**
Investimentos	127.021.800,00
Amortização da Dívida	3.299.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.400.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.100.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**5.100.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.184.000,00
Outras Despesas Correntes	3.916.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000.000,00**
Investimentos	3.000.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Tabelionato Elvina Santis-2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A - Fone:(94) 3321-1479
CEP:68508-070 - Nova Marabá - Marabá-PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: F
Nº 001.090.073

Tabelionato Elvina Santis-2o.Ofic
Confere com o original Apresentada
Maraba(PA)03/05/2011.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**120.800.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.300.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**78.568.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	41.839.000,00
Outras Despesas Correntes	36.729.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**13.732.000,00**
Investimentos	13.732.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**28.500.000,00**
DESPESAS CORRENTES	**5.180.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	2.535.500,00
Outras Despesas Correntes	2.644.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.820.000,00**
Investimentos	650.000,00
Inversões Financeiras	8.170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	**14.500.000,00**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	**365.543.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**357.443.000,00**
Legislativa	10.575.000,00
Administração	33.168.000,00
Segurança Pública	1.946.000,00
Trabalho	3.649.000,00
Educação	132.000.000,00
Cultura	1.501.000,00
Urbanismo	54.934.000,00
Saneamento	20.300.000,00
Gestão Ambiental	3.387.000,00
Ciência e Tecnologia	80.000,00
Agricultura	4.178.000,00
Indústria	455.000,00
Comércio e Serviços	1.096.000,00
Energia	7.000.000,00
Transporte	35.853.000,00
Desporto e Lazer	24.796.000,00
Encargos Especiais	11.125.000,00
Reserva de Contingência	11.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.100.000,00**
Cultura	100.000,00
Habitação	4.000.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO

Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: F
Nº 001.090.074

Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
Confere com o original apresentado
Marabá(PA)03/05/2011.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA

Tabelionato Elvina Santis-2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A - Fone:(94) 3321-1479
CEP:68508-070 - Nova Marabá - Marabá-PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**120.800.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.300.000,00**
Assistência Social	9.300.000,00
Saúde	83.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**28.500.000,00**
Previdência Social	14.000.000,00
Reserva de Contingência RPPS	14.500.000,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	**365.543.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**357.443.000,00**
Câmara Municipal de Marabá	10.575.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	4.635.000,00
Assessoria de Comunicação do Município	4.041.000,00
Procuradoria Geral do Município – PROGEM	2.550.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	2.808.000,00
Secretaria Municipal de Administração	9.770.000,00
Regionais Administrativas	1.218.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.724.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	2.227.000,00
Secretaria Municipal de Educação	52.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB	80.000.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	1.501.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.696.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	122.941.800,00
Secretaria Municipal de Agricultura	3.678.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.185.000,00
Defesa Civil do Município	1.152.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	15.592.200,00
Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	695.000,00
Secretaria Municipal de Ação Comunitária, Trabalho e Cidadania	3.649.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	986.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Representação em Brasília	495.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Institucional	500.000,00
Guarda Municipal	1.446.000,00
Departamento Municipal de Transporte Urbano – DMTU	4.853.000,00
Controladoria Geral do Município	1.000.000,00
Encargos Gerais do Município	11.125.000,00
Reserva de Contingência	11.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.100.000,00**
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU	4.000.000,00
Fundação Casa da Cultura	4.100.000,00

Tabelionato Elvina Santis-2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A - Fone:(94) 3321-1479
CEP:68508-070 - Nova Marabá - Marabá-PA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO
SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: F
001 020 075

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)03/05/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores (R$ 1,00)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**120.800.000,00**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.300.000,00**
Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde	83.000.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social	9.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**28.500.000,00**
Instituto de Previdência dos Servidores de Marabá – IPASEMAR	28.500.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40%(quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento anual, conforme determina o art. 19 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 do Município de Marabá, utilizando como fonte de recurso o estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº4.320/64;
II – atender a insuficiência de dotações orçamentárias com o remanejamento de recursos entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, nos mesmos limites estabelecidos no inciso anterior.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da legislação vigente, especialmente aquelas constantes na Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º Ficam agregados ao orçamento do Município os valores e indicativos constantes do anexo desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, por ato próprio, o referido Orçamento face à implementações feitas no Plano de Contas Único, estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o exercício de 2011.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá/PA, 25 de Janeiro de 2011

NAGIB MUTRAN NETO
Prefeito em Exercício do Município

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: F
Nº 001.090.076

Tabelionato Elvina Santis-2o.Oficio
Confere com o original Apresentada
Marabá(PA)03/05/2011.
NOEMIA CHAVES-ESCREVENTE AUTORIZADA

Tabelionato Elvina Santis-2º ofício
CNPJ: 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17 - A - Fone:(94) 3321-1479
CEP:68508-070 - Nova Marabá - Marabá-PA
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada